



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 073

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 1.014 ==

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA USO DE BEM MUNICI- PAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o "EDITAL DE CHAMAMENTO" nº 05/73, de 1º de março de 1973, para escolha da proposta mais vantajosa por parte dos interessados no uso dos bens municipais ali mencionados;

Considerando ter se apresentado um único concorrente para o uso do guarda-volume existente na Estação Rodoviária;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido à Sra. LUIZA TRAVEZZANI DE FARIA, / na forma do disposto no § 3º, do artigo 65, do Decreto-Lei-Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), a permissão, a título precário, do uso dos bens municipais existentes na Estação Rodoviária, desta cidade, e relativo ao guarda-volume, mediante as condições seguintes:

- a)- Todo o material de limpeza que se fizer necessário, igualmente, as pessoas encarregadas da limpeza, atendimento, etc. serão remuneradas e de inteira responsabilidade da permissionária;
- b)- O preço da permissão do uso é de Cr\$ 50,00 (.. cinquenta cruzeiros) por mês e serão recolhidos // até o dia 05 de cada mês subsequente ao vencido.
- c)- A Prefeitura Municipal se reserva o direito de fiscalizar permanentemente o estado das instalações e as condições de higiene e limpeza do mesmo;
- d)- O guarda-volume funcionará ininterruptamente, / das 5,30 às 22,30 horas, diariamente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1973, e revoga as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

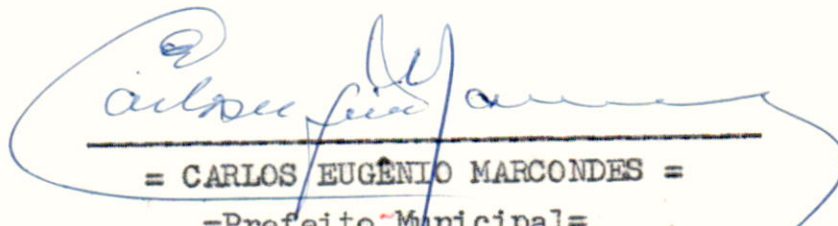
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 074

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.014/73)

P.M. de Lorena, 02 de abril de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de abril de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=